

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 019/2020 – NCC/CODAG/FHB, que entre si celebram a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA. - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente Substituto **ALEXANDRE NONINO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 138.624.878-90 e da Carteira de Identidade nº 17239223 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.086.552/0001-15, sediada no Setor SIA, Trecho 17, Rua 08, Número Sn, Lote 170 Sala A, Zona Industrial, Guarás, Brasília/DF, CEP nº 71.200-222, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Sócio diretor, portador do CPF nº 442.994.861-53 e da Carteira de Identidade nº 907.714 SSP/DF, residente e domiciliado no SHIN, QL 03, Conjunto 02, Casa 12, Lago Norte, Brasília/DF, CEP nº 71.525-225, tendo em vista o que consta no Processo nº 00063-00002408/2020-70, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva alterar a Cláusula Terceira - Do Cronograma de Entrega, conforme orientação (69347279), anuência da contratada (69347194) e autorização da autoridade competente (70212794) que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

Descrição	1ª Parcela 25/06/2021	2ª Parcela 26/07/2021	3ª Parcela 25/08/2021	4ª Parcela 27/09/2021	5ª Parcela 25/10/2021	6ª Parcela 25/11/2021	7ª Parcela 27/12/2021	8ª Parcela 25/01/2022	9ª Parcela 25/02/2022	10ª Parcela 25/03/2022
Lote 01/Item 01: HIV	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes
Lote 01/Item 02: HTLV	5.500 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes
Lote 01/Item 03: Chagas	5.500 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes
Lote 01/Item 04: Sífilis	5.500 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes
Lote 02/Item 05: HCV	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes	5.500 testes
Lote 02/Item 06: HBsAg	5.500 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes
Lote 02/Item 07: HBc	5.500 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes	5.000 testes
Lote 02/Item 08: HBs	600 testes	-	600 testes	-	600 testes	-	600 testes	-	600 testes	-
Lote 03/Item 09: Cito G	300 testes	-	200 testes	-	200 testes	-	200 testes	-	200 testes	-
Lote 03/Item 10: Cito M	100 testes	-	200 testes	-	200 testes	-	200 testes	-	200 testes	-
Lote 03/Item 11: Toxo G	300 testes	-	200 testes	-	200 testes	-	200 testes	-	200 testes	-
Lote 03/Item 12: Toxo M	100 testes	-	200 testes	-	200 testes	-	200 testes	-	200 testes	-
Lote 03/Item 13: HBsAg neutralização	200 testes	-	200 testes	-	200 testes	-	200 testes	-	200 testes	-
Lote 03/Item 14: HBc M	300 testes	-	600 testes	-	600 testes	-	600 testes	-	600 testes	-

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termo Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

ALEXANDRE NONINO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente Substituto

MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NONINO - Matr.1701189-2, Diretor(a)-Presidente**, em 20/09/2021, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA, RG n.º 907714 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **70258945** código CRC= **DA25B50B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Conjunto A Bloco 3 QD - Bairro Asa Norte - CEP 70.710-908 - DF

3327-1249